CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a realização de estudos com o objetivo de instalar placas de energia solar fotovoltaica nas trinta e quatro escolas municipais.

REQUERIMENTO Nº 585/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a realização de estudos com o objetivo de instalar placas de energia solar fotovoltaica nas trinta e quatro escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Esta propositura visa promover a sustentabilidade nos prédios das escolas públicas municipais, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações. A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico. Esse é um tipo de energia limpa, que não provoca poluição e também não colabora para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar fotovoltaico representaria o compromisso da Administração Municipal com o sistema de energias renováveis e com o desenvolvimento local e uma forma de conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios das escolas municipais. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, por certo contribuindo significativamente para a redução de custos com energia elétrica, visto que é uma energia barata, pois o investimento na implantação das placas acaba se pagando e se tornando viável durante o período de uso.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de junho de 2022.

Claudinho PASTOR CARLOS
Claudinei
Rui CARLOS GOMES
NIOR DA VAN MACENA
GUSTAVO BELLONI LUIZ PARAKI

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

OFICIE – SE
13 / 06 / 2022
Presidente